

DECRETO Nº 52 DE 25 DE JULHO DE 2.017.

Altera o Decreto Municipal n.º 45 de 03 de agosto de 2.015 para a substituição de membro da JARI/VG.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9.503/1.997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro da JARI/VG:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO	FUNÇÃO
Nanci Martins Fontoura CPF: 415.426.901-10	Vanessa de Sousa Lara Pinto CPF: 045.519.461-09	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 25 de julho de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2017

Processo n.456419/2017. Tendo em vista a necessidade da Contratação de empresa capacitada para fornecimento de camaras de ar e protetores. **Da Ratificação:** Há parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal, (fls. 118/124), e cumprida os requisitos do artigo 24, IV da lei n. 8.666/93, **RATIFICO** o ato de dispensa n. 19/2017 **emitido pelo senhor Luiz Carlos Sampaio Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Viação e Obras**, para a contratação da empresa Pneuar Comercio de Pneus Ltda. inscrita no CNPJ: 03.532.991/001-41, para fornecimento de camaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT pelo valor global de R\$ 17.690,00 (Dezessete mil novecentos e noventa reais). Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira**, Secretário Municipal de Viação e Obras.

DECRETO Nº 52 DE 25 DE JULHO DE 2.017.

Altera o Decreto Municipal n.º 45 de 03 de agosto de 2.015 para a substituição de membro da JARI/VG.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 9.503/1.997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro da JARI/VG:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO	FUNÇÃO
Nanci Martins Fontoura CPF: 415.426.901-10	Vanessa de Sousa Lara Pinto CPF: 045.519.461-09	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 25 de julho de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal